

08-0268/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D.COM PROCESSO 08 - 0268 / 2009 DE 2009

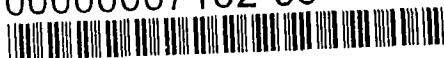
MATÉRIA LEGISLATIVA: RIDP 08 - 0268 / 2009 DE 14/12/2009

PROMOVENTE: VEREADOR JAMIL MURAD

EMENTA: REQUER SEJA DADA CIÊNCIA PÚBLICA DO EQUIVOCO OCORRIDO
E O ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA DO ESCLARECI-
MENTO DE QUE O VEREADOR JAMIL MURAD NÃO É UM DOS PROPO-
NENTES DO PL 675/2009.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 12:21:40

00000007132-36



ARQUIVADO EM 01/10/2010

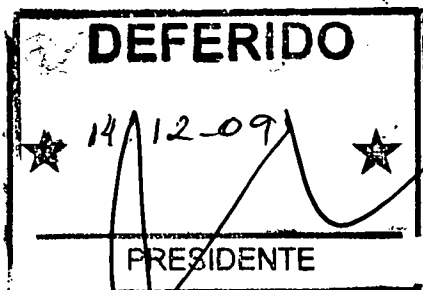
Juan R.

CHEFE DE SEÇÃO

o proc.

13.09

Arquitetura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº _____/_____

Folha nº 01 do proc.
Nº 08-268 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

08 - RDP
08-00268/2009

Está em discussão nesta Casa o PL 675/2009 que trata da mudança de zoneamento do bairro residencial do Pacaembu. No original protocolado constou indevidamente o nome deste Vereador como um dos proponentes do projeto de lei, sem levar, entretanto qualquer subscrição do mesmo.

A Casa manteve ainda em seu banco de dados e no relatório de Projetos constantes da Pauta do dia 9/12/2009 o nome de Jamil Murad como um dos subscritores do PL.

Tal erro vem causando confusão em torno do nome deste vereador, surgindo nos meios de comunicação, à exemplo da matéria veiculada no "O Estado de São Paulo" em 12/12/2009 e no Google, entre outros, notícias nas quais é atribuído ao Vereador Jamil Murad a iniciativa de tal propositura.

Face o exposto, REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 223 do Regimento Interno desta Casa, seja dada ciência pública do equívoco ocorrido e o encaminhamento aos órgãos de imprensa do esclarecimento de que o Vereador Jamil Murad não é um dos proponentes do PL 675/2009.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009

Jamil Murad
Vereador Líder da Bancada do PCdoB

**Equipe de Taquigrafia
e Revisão**

14 DEZ 2009

SGP-11

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 205
Em 16/12/09
Ass: Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 08-268 de 09
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4
EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO - SGP-41 Ass. Parlamentar
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL
SESSÃO: **076-SE** DATA: **14/12/2009** FL: 2 DE 23

contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa um requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte: (Requerimento)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Nobre Vereador Jamil Murad, está deferido. Tenho em meu poder o projeto em que consta a relação com todos os nomes: Vereadores Juscelino, Antonio Carlos Rodrigues, Sandra Tadeu, Natalini, Jooji hato, Milton Ferreira, Carlos Alberto Bezerra Jr. e o nome de V.Exa., sem assinatura, porque o nobre Vereador Juscelino, quando preparou o projeto pediu à assessoria que incluísse o nome de V.Exa. Entretanto, nas Comissões e no *Diário Oficial* não consta o nome de V.Exa. Na ementa interna da Câmara Municipal consta o nome de V.Exa., porque a assessoria trabalha com a cópia xerox sem assinatura. Então, dificilmente o nome de um proponente aparece sem que ele assine. Houve um engano, a assessoria pede desculpas, e vamos tomar todas as providências necessárias para saná-lo.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PC do B) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, agradeço o esclarecimento. O jornal *O Estado de São Paulo*, do último domingo, publicou uma matéria de página inteira noticiando que eu era um dos autores do projeto. Isso é um prejuízo irreparável. No entanto, antes tarde do que nunca, seja esclarecida a opinião pública, de que não concordei em subscrever o referido projeto. Era intenção do nobre Vereador Juscelino Gadelha, que os médicos assinassem o projeto. Mas não assinei. O Vereador Marco Aurélio Cunha também é médico e não assinou.

Há 11 anos, quando exercia o mandato de Deputado Estadual, questioneei a Fundação Faculdade de Medicina, travando uma luta pública, dizendo que a compra daquele imóvel foi imprópria porque era um imóvel tombado, não tinha liquidez, tinha dificuldades de ser utilizado. 11 anos depois, a vida está mostrando que eu tinha razão. Portanto, não tinha como assinar esse projeto.

Porém, foi digitado na intenção de pegar a assinatura de todos os médicos Vereadores. Agradeço o Sr. Presidente por esclarecer a opinião pública, mas este Vereador, conscientemente, não assinou o projeto. Essa proposta acaba contrariando o interesse dos

moradores da região, eles já deram a sua opinião, o problema é sério e fico satisfeito que tenha sido retirado da pauta. É muito problemático ser aprovado um projeto desta maneira e é muito problemático incluir nome de Vereador desta forma.

O erro não é sanável, quer dizer, diminui-se o prejuízo, mas o prejuízo existe e persistirá porque, infelizmente, fui vítima desse erro. Não assinei o projeto e não estou de acordo com ele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Nobre Vereador Jamil Murad, V.Exa. não assinou, seu nome no *Diário Oficial* não foi publicado nem consta das Comissões. Com disse, o nobre Vereador Juscelino, que participava daquela reunião, juntamente com os diretores da fundação, preparou o projeto e colocou o nome de V.Exa.; está aqui, sem assinatura. A Mesa não tem culpa, porque quem prepara o projeto é o Vereador. Sou testemunha de que V.Exa., na própria reunião, não decidiu e disse: “vou estudar, não posso me posicionar”. Eu sou testemunha. Em nenhum momento a Mesa considerou V.Exa. como proponente. E não sei como chegou às mãos da imprensa.

O SR. JAMIL MURAD (PC do B) – (Pela ordem) - Sr. Presidente, havia um espelho. Quando detectei, corri na assessoria da Mesa e suscitei a questão. Eles pediram para trazer o original e, de fato, disseram que meu nome não constava, só que aquele espelho já havia sido distribuído aos Vereadores e à imprensa. Foi isso o que aconteceu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Passemos ao item seguinte.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

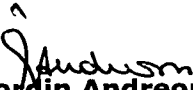
Papel para informação, rubricado como folha nº 05
do processo n.º 08-268 de 20 09 16/12/09 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

16/12/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

MFN: 88500

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 fls.

Arquivado em 07/01/10

O Func.º Ubirajara FPF

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215